



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA  
União Por Aracoiaba

PROJETO DE LEI Nº 10/2024, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

**APROVADO**  
EM 11/12/2024  


DENOMINA O NOVO LOTEAMENTO LOCALIZADO NO PERÍMETRO URBANO PRÓXIMO DO ANTIGO PRÉDIO DE CIBRAZEM DE JOSÉ BRAGA DA PAZ NO MUNICÍPIO DE ARACOIABA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições legais, por iniciativa do Vereador **Pedro Campêlo Nogueira**, aprova a seguinte:

**LEI:**

**Art. 1º** - O novo loteamento localizado ao lado direito da CE 356, próximo ao antigo prédio da Cibrazem e PRE Estadual na estrada Aracoiaba/Baturité, passa a denominar-se de José Braga da Paz, mais conhecido como “ZÉ HERMÍNIO”.

**Parágrafo Único** - É parte integrante desta Lei toda a documentação referente aos dados do empreendimento, assim como a biografia do homenageado.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA**, 09 de dezembro de 2024.

  
Pedro Campêlo Nogueira  
PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA  
União Por Aracoiaba

## BIOGRAFIA

**José Braga da Paz**, mais conhecido como “Zé Hermínio”, foi comerciante e agricultor, homem empreendedor natural de Aracoiaba, casado com a senhora Maria Pereira Paz, e desse matrimônio tiveram os filhos, José, Francisco, Elane, Maria, Suzi, Nilza, Elsa, Evandro, Almeida, Edna, Elizangela e Hermínio Paz.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, 09 de dezembro de 2024.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Pedro Campelo Nogueira".  
Pedro Campelo Nogueira  
PRESIDENTE

## PARECER TÉCNICO

**Assunto: PARCELAMENTO DO SOLO URBANO (LOTEAMENTO)**

**Processo: 29102024/SOPM**

**Empreendimento: ARACOIABA VILLE**

**Empresa Responsável: ARACOIABA LOTEAMENTO LTDA (ARACOIABA VILLE)**

**Responsável Técnico: MATEUS OLIVEIRA MARCELINO — ARQUITETO E URBANISTA  
RRT nº S113751961R04CT001**

A empresa **ARACOIABA LOTEAMENTO LTDA**, responsável pelo empreendimento denominado "**ARACOIABA VILLE**", apresentou toda a documentação exigida conforme disposto na **Lei Municipal nº 913/2006**, de outubro de 2006, que rege o parcelamento do solo urbano no município de ARACOIABA-CE.

Após análise detalhada dos documentos apresentados, **verificou-se que a documentação está completa**, atendendo a todos os requisitos legais e técnicos exigidos.

O loteamento apresenta as seguintes características de parcelamento com uma **ÁREA TOTAL DE 112.099,64 M<sup>2</sup>**:

**ÁREA INSTITUCIONAL DO LOTEAMENTO:** 6.324,79 m<sup>2</sup>

**ÁREA VIÁRIA DO LOTEAMENTO:** 29.591,09 m<sup>2</sup>

**ÁREA VERDE DO LOTEAMENTO:** 17.225,03 m<sup>2</sup>

**ÁREA LOTEADA (PARTE DO TERRENO DIVIDIDA EM LOTES):** 28.958,70 m<sup>2</sup>

**ÁREA DAS GLEBAS REMANESCENTE DO LOTEAMENTO:** 30.000,00 m<sup>2</sup>

Assim, diante da regularidade da documentação e do cumprimento das normas legais aplicáveis, **opina-se favoravelmente à continuidade do processo de aprovação do referido loteamento**.

Sem mais para o momento atenciosamente.



**HELIO DANTAS DE ALMEIDA JUNIOR**  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA-CE 10015-D

HÉLIO DANTAS DE ALMEIDA JUNIOR  
Engenheiro Civil  
CREA-CE / 10015-D

**VERIFICAÇÃO DE CHECK-LIST****PARCELAMENTO DE SOLO (LOTEAMENTO) – URBANO****EMPRESA:** ARACOIABA LOTEAMENTOS LTDA (ARACOIABA VILLE)**PROCESSO:** 29.10.2024/SOPM

ITEM	DESCRIÇÃO	CHECK
01	Deve ser apresentado requerimento pelo loteador, com a firma devidamente reconhecida, tendo em vista o que disciplina o Princípio Registral da Instância, bem como determinam os artigos 13 - inciso II, e 221 - inciso II da Lei de Registros Públicos – LEI 6.015/73.	Ok
02	<p><b>Tratando-se de pessoa jurídica, deve ser apresentada:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Certidão Simplificada da Junta Comercial;</li> <li>• Último contrato consolidado;</li> <li>• Comprovante de endereço da empresa;</li> <li>• Certidão negativa de débitos Federais</li> <li>• Certidão negativa de débitos Estaduais</li> <li>• Certidão negativa de débitos Municipais</li> <li>• Certidão negativa de débitos Trabalhista</li> <li>• Certificado de Regularidade do FGTS - CRF</li> </ul>	Ok Ok Ok Ok Ok Ok Ok Ok Ok
03	<p><b>Tratando-se de pessoa física, deve ser apresentada:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Fotocópia do documento de identidade com foto;</li> <li>• Comprovante de residência;</li> </ul>	Não se aplica
04	Matrícula atualizada do imóvel a ser parcelado, com negativa de ônus	Ok
05	Deverá apresentar procuração devidamente assinada e reconhecida em cartório, no caso de representação por terceiros, que não sejam sócios no caso de pessoa jurídica.	Não se aplica
06	<p><b>Projeto Urbanístico que contenha:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Planta de localização em sistema de coordenadas UTM, com delimitação da área em análise e indicação do perímetro urbano, em escala legível, podendo ser apresentada a localização da gleba sobreposta ao zoneamento municipal conforme Plano Diretor ou lei de parcelamento, uso e ocupação do solo;</li> <li>• Delimitação da área a ser parcelada em arquivo digital, no formato KML;</li> </ul>	OK OK

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Delimitação e indicação das áreas verdes, áreas de lazer, praça de esportes, equipamentos urbanos e comunitários, áreas de preservação e áreas não-edificáveis;</li> <li>• Indicação das vias adjacentes que se articulam com o arruamento proposto;</li> <li>• Indicação das faixas de domínio de rodovias, ferrovias e respectivas faixas não-edificantes, estabelecidas pelos órgãos competentes e das servidões administrativas existentes sob as linhas de alta tensão;</li> </ul>	OK OK OK
07	<p><b>Memorial Descritivo do Projeto Urbanístico que contenha:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Descrição sucinta do loteamento com suas características e indicação dos usos pretendidos ou permissíveis, conforme a legislação vigente;</li> <li>• Enumeração dos equipamentos urbanos, comunitários e dos serviços públicos já existentes no loteamento e adjacências;</li> <li>• Descrição dos serviços de infraestrutura que farão parte do empreendimento;</li> <li>• Descrição perimétrica das áreas públicas que passarão ao domínio do município, com todas as dimensões, confrontantes e área total;</li> <li>• Quadro descritivo de quadras e lotes;</li> <li>• Quadro descritivo do sistema viário;</li> </ul>	OK
08	<p><b>Projeto Geométrico que contenha:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Projeto na mesma escala do projeto urbanístico e em sistema de coordenadas UTM, com curvas de nível de metro em metro e indicação do norte;</li> <li>• Indicação dos lotes e sistema viário proposto com estaqueamento das vias;</li> <li>• Perfis transversais de todos os tipos de vias em escala 1:1000, horizontal e vertical, com o traçado da faixa de rolamento, dos passeios e demais elementos com as respectivas cotas;</li> <li>• Memorial Descritivo do Projeto Geométrico com determinação da inclinação dos taludes de corte e aterro e caracterização do tipo de solo.</li> <li>• Em 02 (duas) vias impressas, em CD e por meio digital.</li> </ul>	OK

09	<p><b>Projeto de Drenagem que contenha:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Indicação do sentido de escoamento das águas pluviais proposto;</li> <li>• Indicação das estruturas de captação, transporte e disposição final, com detalhamento das dimensões, declividade longitudinal e profundidade.</li> </ul>	Drenagem superficial, Meio-fio.
10	<p><b>Projeto de Infraestrutura exigida, acompanhado do respectivo orçamento e cronograma, que deverão ser previamente aprovados pelos órgãos competentes:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• projeto detalhado de arruamento, incluindo planta com dimensões angulares e lineares dos traçados, perfis longitudinais e transversais, detalhes dos meios-fios e sarjetas e projeto de pavimentação;</li> <li>• projeto detalhado da rede de escoamento das águas pluviais e das obras complementares necessárias;</li> <li>• projeto de abastecimento de água potável;</li> <li>• projeto da rede de distribuição de energia elétrica e iluminação pública;</li> <li>• projeto da rede de coleta de esgoto e do seu tratamento, indicando a destinação final;</li> </ul>	OK
11	Anotação de Responsabilidade Técnica referente aos projetos apresentados (ART ou RRT).	OK
12	<p><b>Levantamento Planialtimétrico na mesma escala do Projeto Urbanístico, que contenha:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Curvas de nível de metro em metro;</li> <li>• Indicação do norte;</li> <li>• Delimitação do sistema viário existente no entorno do imóvel.</li> </ul>	OK OK OK
14	Termo de compromisso de execução de acordo com o projeto como anexo.	OK

DIA DE ANALIZE: 09/12/2024

setor.engenharia.lilianasousa@gmail.com  
Maria Liliana Nogueira de Sousa  
Eng. Civil – CREA 356343

Hélio Dantas de Almeida Junior,  
Engenheiro Civil  
CREA: 10015 – D – CE